

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 1/2014

Município: Nova Santa Bárbara

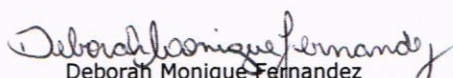
Obra/Trecho: Recape asfáltico contendo os serviços de: Demolição mecânica do pavimento existente, execução de complementação de galerias de águas pluviais, base de brita graduada, imprimação com CM30, pintura de ligação, reperfilamento e tapa-buracos e capa em CBUQ, sinalização horizontal e placa do programa.
 R. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, entre Av. Walter Guimarães da Costa e R. José Mendes Moraes
 AV. CÍCERO BITTENCOURT RODRIGUES, entre Av. Walter Guimarães da Costa e R. José Mendes Moraes
 R. JOÃO JURANDY DE MORAES, entre Av. Walter Guimarães da Costa e R. Walfredo Bittencourt de Moraes
 R. JOSÉ MENDES MORAES, entre R. Interventor Manoel Ribas e R. João Jurandy de Moraes

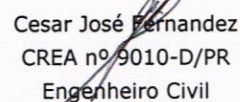
Proponente: DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ - EIRELI - EPP

Lote	Veículo / Máquina / Equipamento	Marca e Modelo	Forma de Aquisição (próprio, alugado)	Ano de fabricação / Placa	Qtid.	Estado de manut.
01	Motoniveladora	Caterpillar 120 B	Alugado	1981	1	Bom
	Rolo vibratório liso	Dinapac CA 15	Alugado	1981	1	Bom
	Rolo pneumático	Bomag BH 25 RH	Alugado	2012	1	Ótimo
	Rolo duplo tandem	Bomag BW161AD-40	Alugado	2013	1	Ótimo
	Caminhão pipa	Mercedes 1113	Alugado	1971 - ABR 8365	1	Bom
	Caminhão espargidor	Cargo 1723	Próprio	AVZ 7409 - 2012	1	Ótimo
	Caminhão basculante	Cargo 2628	Próprio	AVC 2129 - 2012	1	Ótimo
	Caminhão basculante	Cargo 2628	Próprio	AVE 3791 - 2012	1	Ótimo
	Caminhão basculante	Cargo 2429	Próprio	AWP 6360 - 2012	1	Ótimo
	Caminhão basculante	VW 24280	Próprio	AXJ 4541 - 2013	1	Ótimo
	Caminhão basculante	Mercedes Bens L1620	Próprio	AJQ 9442 - 2000	1	Ótimo
	Caminhão carroceria aberta	VW 8.160	Próprio	AXI 7610 - 2013	1	Ótimo
	Vibroacabadora	LeeBoy 8510B	Próprio	2012	1	Ótimo
	Veículo Utilitário	Strada Working	Próprio	AVX 9277 - 2012	1	Ótimo
	Retroescavadeira	CASE 580M	Próprio	2007	1	Ótimo
	Minicarregadeira BOB CAT	S 300	Próprio	2009	1	Bom

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Prudentópolis, 27 de fevereiro de 2014.


 Deborah Monique Fernandez
 RG nº 8.123.511-2 SSP/PR
 Administradora


 Cesar José Fernandez
 CREA nº 9010-D/PR
 Engenheiro Civil

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE
VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014
PROponente: DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ - EIRELI - EPP

MUNICÍPIO / LOCAL: Nova Santa Bárbara/PR - Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias
 Obra/Trecho: Recape asfáltico contendo os serviços de: Demolição mecânica do pavimento existente, execução de complementação de galerias de águas pluviais, base de brita graduada, imprimação com CM30, pintura de ligação, reperfilamento e tapa-buracos e capa em CBUQ, sinalização horizontal e placa do programa.

R. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, entre Av. Walter Guimarães da Costa e R. José Mendes Moraes

AV. CÍCERO BITTENCOURT RODRIGUES, entre Av. Walter Guimarães da Costa e R. José Mendes Moraes

R. JOÃO JURANDY DE MORAES, entre Av. Walter Guimarães da Costa e R. Walfredo Bittencourt de Moraes

R. JOSÉ MENDES MORAES, entre R. Interventor Manoel Ribas e R. João Jurandy de Moraes

Proponente: DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ - EIRELI - EPP

Item	Discriminação dos veículos, máquinas e equipamentos disponibilizados	Prazo de execução (dias)				
		30	60	90	120	150
01	Motoniveladora	Utilização				
	Qtidade		1			
02	Rolo vibratório liso	Utilização				
	Qtidade		1	1	1	1
03	Rolo pneumático	Utilização				
	Qtidade		1	1	1	1
03	Rolo duplo tandem	Utilização				
	Qtidade		1	1	1	1
04	Caminhão pipa	Utilização				
	Qtidade		1	1	1	1
06	Caminhão espargidor	Utilização				
	Qtidade			1	1	1
07	Caminhão basculante	Utilização				
	Qtidade		2	5	5	5
08	Caminhão carroceria aberta	Utilização				
	Qtidade	1	1	1	1	1
09	Vibroacabadora	Utilização				
	Qtidade			1	1	1
10	Veículo Utilitário	Utilização				
	Qtidade	1	1	1	1	1
11	Retroescavadeira	Utilização				
	Qtidade		1	1	1	1
12	Minicarregadeira BOB CAT	Utilização				
	Qtidade			1	1	1

Prudentópolis, 27 de fevereiro de 2014.

Deborah Monique Fernandez
 Deborah Monique Fernandez
 RG nº 8.123.511-2 SSP/PR
 Administradora

Cesar José Fernandez
 Cesar José Fernandez
 CREA nº 9010/D-PR
 Responsável Técnico

[Handwritten signatures and initials]

CAPACIDADE FINANCEIRA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**PROPONENTE:** DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ – EIRELI – EPP**CNPJ:** 17.330.640/0001-62**ENDEREÇO:** Rua Princesa Izabel, 236 – Centro – Prudentópolis – PR**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90616582-19 **FONE/FAX:** (42) 3446 1123**REF:** Tomada de Preços Nº 1/2014

OBJETO: Recape asfáltico contendo os serviços de: Demolição mecânica do pavimento existente, execução de complementação de galerias de águas pluviais, base de brita graduada, imprimação com CM30, pintura de ligação, reperfilamento e tapa-buracos e capa em CBUQ, sinalização horizontal e placa do programa.

Trechos:

- R. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, entre Av. Walter Guimarães da Costa e R. José Mendes Moraes
- AV. CÍCERO BITTENCOURT RODRIGUES, entre Av. Walter Guimarães da Costa e R. José Mendes Moraes
- R. JOÃO JURANDY DE MORAES, entre Av. Walter Guimarães da Costa e R. Walfredo Bittencourt de Moraes
- R. JOSÉ MENDES MORAES, entre R. Interventor Manoel Ribas e R. João Jurandy de Moraes

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

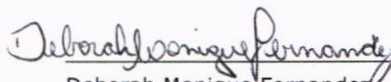
Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

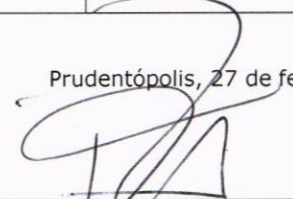
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$	$LG = \frac{800.000,00+0,00}{1.415,60+0,00}$	565,13
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = \frac{800.000,00}{1.415,60}$	565,13
Endividamento (E) $E = (PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$	$E = \frac{1415,60+0,00}{800.000,00+0,00+0,00}$	0,00177

Prudentópolis, 27 de fevereiro de 2014.


Deborah Monique Fernandez
RG 8.123.511-2 SSP/PR
Administradora


Moacir João Lopes
CRC : 033.714/O-4-PR
Contador
RG nº 4.278.209-2

BALANÇO PATRIMONIAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 001 (um), 00014 (quatorze) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00014 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 06/12/2012 a 31/12/2012

Razão Social: DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ EIRELI EPP
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL, 236
Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS
Estado: PR
CEP: 84.400-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41600035526
Data do Registro: 17/12/2012
Inscrição Estadual: 90616582-9
C.N.P.J./C.P.F.: 17.330.640/0001-62

PRUDENTOPOLIS, 06 de Dezembro de 2012

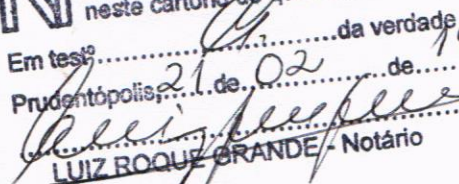

Deborah Monique Fernandez
Titular
RG: 81235112
CPF: 047.806.419-50


Moadir Jsoo Lopes
Contador
RG: 42782092
CRC: 033714/O-4 UF: PR



N A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé

Em testis da verdade
Prudentópolis, 21 de 02 de 14


LUIZ ROQUE GRANDE - Notário



DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ EIRELI EPP
CNPJ: 17.330.640/0001-62
Cordilheira Sistema Contábil

Folha: 3
Data: 31/12/2012
Hora: 14:40

150

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

ATIVO	800.000,00
ATIVO CIRCULANTE	800.000,00
DISPONIBILIDADES	800.000,00
CAIXA GERAL	800.000,00
Caixa	800.000,00
TOTAL DO ATIVO	800.000,00



N A presente fotocópia é reprodução fiável do documento apresentado neste cartório do que dou fé

Em testº da verdade
Prudentópolis, 21 de 02 de 14

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ EIRELI EPP
CNPJ: 17.330.640/0001-62
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial
CNPJ: 17.330.640/0001-62

Folha: 4
Data: 31/12/2012
Hora: 14:40

151

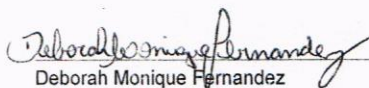
Consolidação: Empresa


Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

PASSIVO	800.000,00
PASSIVO CIRCULANTE	1.415,60
FORNECEDORES	1.415,60
FORNECEDORES	1.415,60
Gerei e Cia Ltda	1.415,60
PATRIMONIO LIQUIDO	798.584,40
CAPITAL SOCIAL	800.000,00
CAPITAL SOCIAL	800.000,00
Capital social	800.000,00
LUCROS E PREJUIZOS	-1.415,60
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.415,60
Lucros/prejuizos acumulados	-1.415,60
TOTAL DO PASSIVO	800.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).


Deborah Monique Fernandez
Titular
CPF 047.806.419-50


Moadir João Lopes
Contador
CRC 038714/O-4



N A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, do que dou fé

Em test. da verdade
Prudentópolis, 21 de 02 de 14


LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

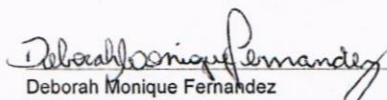
DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ EIRELI EPP
CNPJ: 17.330.640/0001-62
Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa

CNPJ: 17.330.640/0001-62

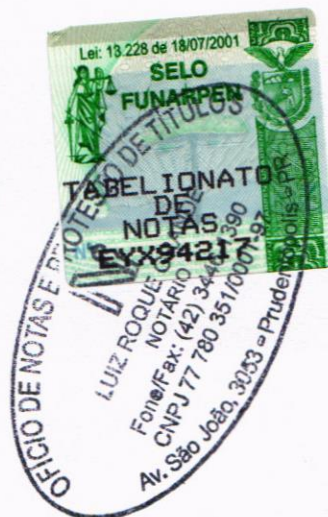
Grau: 5

Folha: 5 152
Data: 31/12/2012
Hora: 14:41
Período: 12/2012 a 12/2012

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	1.415,60
Materiais de consumo	1.415,60
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-1.415,60
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-1.415,60
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	-1.415,60
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.415,60


Deborah Monique Fernandez
Titular
CPF 047.806.419-50


Moadir Joao Lopes
Contador
CRC 063714/O-4



N A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé

Em test. da verdade

Prudentópolis, 21 de 02 de 14


LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ EIRELI EPP
 CNPJ: 17.330.640/0001-62
 Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 6
 Data: 31/12/2012
 Hora: 15:08
 Mês/Ano: 12/2012

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.415,60	0,00	-1.415,60
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital com os Sócios	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.415,60	0,00	798.584,40
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.415,60	0,00	798.584,40

Deborah Monique Fernandez
 Titular
 Deborah Monique Fernandez
 CPF 047.806.419-50

Moadir Joao Lopes
 Contador
 Moadir Joao Lopes
 CRC 033714/O-4

Em teste
 da verdade
 A presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento apresentado
 neste cartório do que dou fé
 Luiz Roque Grande - Notário
 Prudentópolis, 21 de Dezembro de 2012



DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ EIRELI EPP
 CNPJ: 17.330.640/0001-62
 Cordilheira Sistema Contábil
 Consolidação: Empresa

Demonstração dos Fluxos de Caixa 0001-62

Folha: 7
 Data: 31/12/2012
 Hora: 15:14
 Período: 01/2012 a 12/2012

Método: Direto

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	0,00
1.01	Entradas	0,00
1.01.001	(+) Recebimento serviços	0,00
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00
1.02	Saídas	0,00
1.02.001	(-) Fornecedores	0,00
1.02.005	(-) Empregados	0,00
1.02.010	(-) Tributos	0,00
1.02.015	(-) Juros pagos	0,00
1.02.020	(-) Despesas	0,00
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	800.000,00
3.01	Entradas/Saídas	800.000,00
3.01.001	Empréstimos	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	800.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		800.000,00
Disponibilidades		
No início do Período		0,00
No final do Período		800.000,00
Variação		800.000,00

Deborah Monique Fernandez
 Deborah Monique Fernandez
 Titular
 CPF 047.806.419-50

Moadir João Lopes
 Moadir João Lopes
 Contador
 CRC 033714/O-4



N A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé

Em test. da verdade

Prudentópolis, 21 de 02 de 14

Luiz Roque Grande
 LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

Handwritten marks and signatures in blue ink.

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO		1
11		ATIVO CIRCULANTE		2
1101		DISPONIBILIDADES		3
110101		CAIXA GERAL		4
1101010001	1-9	Caixa		5
110102		BANCOS CONTA MOVIMENTO		4
1101020001	2-7	Caixa Economica Federal		5
1101020002	3-5	Sicredi		5
1101020003	4-3	Banco do Brasil SA		5
1101020004	5-1	Hsbc Banck Brasil SA		5
1101020005	6-0	Banco Itau SA		5
1101020006	194-5	Banco Itau SA - Filial Arapongas		5
1102		CREDITOS		3
110201		CLIENTES		4
1102010001	7-8	Clientes Diversos		5
1102010002	144-9	Prefeitura Municipal de Ivai		5
1102010003	145-7	DER/PR Dep Estradas de Rodagem		5
1102010004	146-5	Prefeitura Municipal Teixeira Soares		5
1102010005	147-3	Palagge Com Maq Equip Ltda		5
1102010006	148-1	Prefeitura Municipal de Tamarana		5
1102010007	149-0	Elias Ernani Parhuts		5
1102010008	155-4	Comac Maquinas e Equipamentos Ltda		5
1102010009	164-3	Clientes a faturar		5
1102010010	177-5	Prefeitura Municipal de Pirai do Sul		5
1102010011	178-3	Prefeitura Municipal de Arapongas		5
1102010012	203-8	Dmfz Engenharia Civil Ltda Me		5
1103		OUTROS CREDITOS		3
110301		OUTROS CREDITOS		4
1103010001	8-6	Salario familia a recuperar		5
1103010002	9-4	Adiantamento a fornecedores		5
1103010003	10-8	Adiantamento de salarios		5
1103010004	183-0	Bloqueio Judicial		5
110302		ESTOQUES		4
1103020001	11-3	Mercadorias p/revenda		5
1103020002	12-4	Embalagens		5
1103020003	13-2	Reembalagens		5
1103020004	14-0	Produtos p/venda		5
1104		IMPOSTOS A RECUPERAR		3
110401		IMPOSTOS A RECUPERAR		4
1104010001	15-9	Icms a recuperar		5
1104010002	16-7	Inss s/energia a recuperar		5
1104010003	17-5	Inss a recuperar		5
1104010004	18-3	IR a recuperar		5
1104010005	19-1	Pis/Cofins/CSLL a recuperar		5
1104010006	20-5	Issqn a recuperar		5
1104010007	21-3	Simplex federal a recuperar		5
1105		APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		3
110501		APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		4
1105010001	157-0	Hsbc Conta Investimento		5
1105010002	168-6	Banco Itau SA		5
1105010003	170-8	Ourocap Banco do Brasil		5
1105010004	188-0	Banco do Brasil Conta Investimento		5
1105010005	196-1	Banco Itau SA - Filial Arapongas		5
12		ATIVO NÃO - CIRCULANTE		2
1202		INVESTIMENTOS		3
120201		PARTICIPACOES SOCIETARIAS		4
1202010001	22-1	Terminais telefonicos		5
1202010002	23-0	Sicredi		5
1203		IMOBILIZADO		3
120301		IMOBILIZADO		4
1203010001	24-8	Maquinas e equipamentos		5
1203010002	25-6	Veiculos		5
1203010003	26-4	Movéis e utensílios		5
1204		INTANGIVEL		3
1205		DIFERIDO		3
1206		DEPRECIACOES/AMORTIZACOES E EXAUSTOES ACUMULADAS		3
120601		DEPRECIACOES/AMORTIZACOES E EXAUSTOES ACUMULADAS		4
1206010001	88-8	(-) Depreciacoes de maquinas e equipamentos		5
1206010002	87-6	(-) Depreciacoes de veiculos		5
1206010003	88-4	(-) Depreciacoes de moveis e utensílios		5



N A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do qual dou fé

Em testº da verdade
Prudentópolis, 29 de 02 de 14
Luiz Roque Grande - Notário

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
2		PASSIVO		
21		PASSIVO CIRCULANTE		1
2101		VALORES A PAGAR		2
210101		VALORES A PAGAR		3
2101010001	27-2	Itau Giro Parcelado		4
2101010002	28-0	Titulos a pagar		5
2101010003	29-9	Duplicatas a pagar		5
2101010004	30-2	Hsbc conta devedora		5
2101010006	31-0	Emprestimos Caixa Economica Federal		5
2101010007	32-9	Giro rapido - Caixa		5
2101010008	33-7	Emprestimo Hsbc		5
2101010009	34-5	Emprestimos de socios		5
2101010010	171-6	BB Giro Rapido		5
2101010011	172-4	BB Giro Flex		5
2101010012	174-0	Banco Itauleasing S A		5
2101010013	180-5	Emprestimo Itau		5
2101010014	181-3	Peal Leasing Arrendamento Mercantil		5
2101010015	182-1	Banco Finasa S A		5
2101010016	184-8	Banco do Brasil S A conta devedora		5
2101010017	185-6	Banco Itau S A conta devedora		5
2101010018	187-2	Emprestimos Banco do Brasil		5
2101010019	189-9	Banco Itauleasing S A II		5
2101010020	192-9	Banco Itauleasing S A III		5
2101010021	193-7	Banco Itauleasing S A IV		5
2101010022	199-6	Banco Itauleasing S A V		5
2102		FORNECEDORES		3
210201		FORNECEDORES		4
2102010001	35-3	Fornecedores diversos		5
2102010002	153-8	J Malucelli Equipamentos Ltda		5
2102010003	173-2	Ticel Equipamentos Ltda		5
2102010004	175-9	Dynapac Brasil Ind e Com Ltda		5
2102010005	179-1	Lovat Veiculos Ltda		5
2102010006	195-3	Bramax Imp Exp e Com de Maquinas Ltda		5
2102010007	200-3	Teng e Industrial Sa		5
2102010008	204-6	Cipauto Veiculos Ltda PG		5
2102010009	205-4	Ford Motor Comapny Brasil Ltda		5
2102010010	206-2	Facchini Sa		5
2102010011	207-0	Industria Metalurgica Pastre Ltda		5
2102010012	210-0	Konrad Parana Com de Caminhoes Ltda		5
2102010013	211-9	Romanelli Exp e Imp Ltda		5
2102010014	213-5	Gerei e Cia Ltda		5
2103		OBRIGACOES SOCIAIS		3
210301		OBRIGACOES SOCIAIS DIVERSAS		4
2103010001	36-1	Inss empregados/diretores a recolher		5
2103010002	37-0	Fgts a recolher		5
2103010003	38-8	Contribuicao sindical a recolher		5
2103010004	39-6	Inss autonomos a recolher		5
2103010005	40-0	Inss a recolher		5
2103010006	41-8	Inss retido a recolher		5
2103010007	42-6	Contribuicao assistencial a recolher		5
2104		OBRIGACOES TRIBUTARIAS		3
210401		OBRIGACOES TRIBUTARIAS DIVERSAS		4
2104010001	43-4	Icms a recolher		5
2104010002	44-2	Simplex nacional a recolher		5
2104010003	45-0	Issqn a recolher		5
2104010004	46-9	Irpj a recolher		5
2104010005	47-7	Contribuicao social a recolher		5
2104010006	48-5	Pis a recolher		5
2104010007	49-3	Cofins a recolher		5
2104010008	150-3	Parcelamento de tributos federais		5
2104010009	152-0	I.R.R.F. a recolher		5
2104010010	169-4	Pis/Cofins/Cst: a recolher		5
2104010011	198-8	Iss Retido a Recolher		5
2104010012	212-7	Irpj retido a recolher		5
2105		OUTRAS OBRIGACOES		3
210501		OBRIGACOES DIVERSAS		4
2105010001	50-7	Salarios a pagar		5
2105010002	141-4	Autonomos a pagar		5
2105010003	143-0	Pro-Labore a pagar		5
22		PASSIVO NÃO - CIRCULANTE		2
2201		EXIGIVEL A LONGO PRAZO		3
220101		OBRIGACOES		4
2201010001	154-6	J Malucelli Equipamentos Ltda		5



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé

Em test. da verdade

Prudentópolis, 21 de 02 de 14

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
2201010002	190-2	Banco Itauleasing S A	5	
2201010003	201-1	Banco Itauleasing S A V	5	
2201010004	202-0	Banco Itauleasing S A II	5	
2202		RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	3	
24		PATRIMONIO LIQUIDO	2	
2401		CAPITAL SOCIAL	3	
240101		CAPITAL SOCIAL	4	
2401010001	51-5	Capital social	5	
2401010002	65-5	(-) Capital social a integralizar	5	
2402		RESERVAS DE CAPITAL	3	
240201		RESERVAS DE CAPITAL	4	
2402010001	151-1	C.M. Capital Integralizado	5	
2403		RESERVAS DE REAVALIACAO	3	
240301		RESERVAS DE REAVALIACAO	4	
2404		RESERVAS DE LUCROS	3	
240401		RESERVAS DE LUCROS	4	
2404010001	52-3	Reserva legal	5	
2405		LUCROS E PREJUIZOS	3	
240501		LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	4	
2405010001	53-1	Lucros/prejuizos acumulados	5	
2405010002	54-0	Lucros/prejuizos do exercicio	5	
2405010003	55-8	Lucros distribuidos	5	
2405010004	56-6	Ajustes de exercicios anteriores	5	
3		RECEITAS	1	
31		RECEITAS OPERACIONAIS	2	
3101		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3	
310101		RECEITA DE MERCADORIAS/SERVICOS	4	
3101010001	57-4	Vendas de Produtos	5	KB
3101010002	58-2	Prestacao de servicos	5	RB
3101010003	165-1	Recsita de servicos a faturar	5	RB
3102		DEDUCOES DA RECEITAS	3	
310201		DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	4	
3102010001	59-0	(-) Devolucoes	5	DR
3102010002	60-4	(-) Icms	5	DR
3102010003	61-2	(-) Pis s/faturamento	5	DR
3102010004	62-0	(-) Cofins s/faturamento	5	DR
3102010005	63-9	(-) Issqn	5	DR
3102010006	64-7	(-) Simples Nacional	5	DR
3102010007	176-7	(-) Servicos a faturar exercicio anterior	5	DR
3102010008	209-7	(-) Vendas canceladas	5	DR
32		RECEITAS FINANCEIRAS	2	
3201		RECEITAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	3	
320101		RECEITAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	4	
3201010001	66-3	Juros obtidos	5	DO1
3201010002	67-1	Descontos obtidos	5	DO1
33		OUTRAS RECEITAS	2	
3301		OUTRAS RECEITAS	3	
330101		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4	
3301010001	68-0	Outras receitas operacionais	5	DO5
3302		OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	3	
330201		OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	4	
3302010001	69-8	Lucro na alienacao do imobilizado	5	RN1
4		CUSTOS	1	
41		CUSTOS DOS SERVICOS	2	
4101		CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS	3	
410101		CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	4	
4101010001	70-1	Estoque inicial	5	CT
4101010002	71-0	Compra c/e material aplicado a vista	5	CT
4101010003	72-8	Compra de material aplicado a prazo	5	CT
410102		OUTROS CUSTOS DOS SERVICOS	4	
4101020001	158-9	Despesas c/servicos empreitados	5	CT
4101020002	159-7	Despesas c/veiculos e maquinas	5	CT
4101020003	160-0	Combustiveis e lubrificantes	5	CT
4101020004	161-6	Despesas com alimentacao	5	CT
4101020005	162-7	Uniformes	5	CT
4101020006	163-6	Pedagios	5	CT



A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado
neste cartório do que dou fé

Em testº da verdade
Prudentópolis, 21 de Out de 14

.....
LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

Numérica

CNPJ: 17.330.640/0001-62

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
4101020007	166-0	Despesas previstas c/serviços a faturar	5	CT
42		REDUCAO DOS CUSTOS	2	
4201		REDUCAO CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	3	
420101		REDUCAO CUSTOS MERCADORIAS/SERVIÇOS	4	
4201010001	73-6	(-) Icms	5	CT
4201010002	74-4	(-) Estoque final	5	CT
4201010003	75-2	(-) Devolucoes	5	CT
5		DESPESAS	1	
51		DESPESAS OPERACIONAIS	2	
5101		DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS	3	
510101		DESPESAS C/PESSOAL	4	
5101010001	76-0	Salarios	5	DO
5101010002	77-9	Ferias	5	DO
5101010003	78-7	13 salario	5	DO
5101010004	79-5	Inss	5	DO
5101010005	80-9	Fgts	5	DO
5101010006	81-7	Horas extras	5	DO
5101010007	82-5	Multa rescisoria	5	DO
5101010008	83-3	Aviso previo	5	DO
510102		OCUPACAO	4	
5101020001	84-1	Manutencao e reparos	5	DO
5101020003	89-2	Aluguel	5	DO
5101020005	91-4	Iptu	5	DO
510103		UTILIDADES E SERVICOS	4	
5101030001	92-2	Energia e/etrica	5	DO
5101030002	93-0	Agua	5	DO
5101030003	94-9	Telefone	5	DO
5101030004	95-7	Correios	5	DO
5101030005	96-5	Afericao de equipamentos	5	DO
510104		DESPESAS GERAIS	4	
5101040001	97-3	Despesas de viagens	5	DO
5101040002	98-1	Material de escritorio	5	DO
5101040003	99-0	Materiais de consumo	5	DO
5101040004	100-7	Jornais e revistas	5	DO
5101040005	101-5	Pedagogos	5	DO
5101040006	102-3	Propaganda e publicidade	5	DO
5101040007	103-1	Pequenas imobilizacoes	5	DO
5101040008	104-0	Despesas legais e judiciais	5	DO
5101040009	105-8	Despesas c/locacao de veiculos e maquinas	5	DO
5101040010	106-6	Fretes e carretos	5	DO
5101040011	107-4	Despesas c/veiculos e maquinas	5	DO
5101040012	108-2	Depreciacoes	5	DO
5101040013	109-0	Materiais de limpeza	5	DO
5101040014	110-4	Seguros	5	DO
5101040015	111-2	Despesas c/veiculo locado	5	DO
5101040016	112-0	Deterioracoes	5	DO
5101040017	113-9	Autnomos	5	DO
5101040018	114-7	Pro-Labore	5	DO
5101040019	115-5	Materiais diversos	5	DO
5101040020	116-3	Otras despesas	5	DO
5101040022	117-1	Descontos incorridos/concedidos	5	DO
5101040023	118-0	Combustiveis e lubrificantes	5	DO
5101040024	186-4	Assinaturas e Licenças	5	DO
5101040025	197-0	Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5	DO
510105		IMPOSTOS E TAXAS	4	
5101050001	119-8	Impostos federais	5	DO
5101050002	120-1	Impostos estaduais	5	DO
5101050003	121-0	Impostos municipais	5	DO
5101050005	122-8	Licenciamento	5	DO
5101050007	124-4	Impostos e taxas diversas	5	DO
5101050008	125-2	Ipva	5	DO
5101050009	126-0	Cpmf	5	DO
5101050010	156-2	I O F - Imposto sobre operacoes financeiras	5	DO
5101050011	167-8	Multas de transito	5	DO
5101050012	208-9	Demandas e Acoes Judiciais	5	DO
52		DESPESAS FINANCEIRAS	2	
5201		DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	3	
520101		DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	4	
5201010001	127-9	Multas/juros s/atraso obrigacoes	5	DO2
5201010002	128-7	Juros pagos e ou incorridos	5	DO2
5201010003	129-5	Comissoes e despesas bancarias	5	DO2
5201010004	130-5	Multas fiscais	5	DO2



Nesta presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé

Em test.º da verdade
Prudentópolis, 21 de 02 de 2014

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

Numérica CNPJ: 17.330.640/0001-62

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
5201010005	131-7	Encargos s/financiamentos	5	DO2
53		OUTRAS DESPESAS	2	
5301		OUTRAS DESPESAS	3	
530101		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4	
5301010001	132-5	Outras despesas operacionais	5	DO4
530102		CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	4	
5301020001	139-2	Correcao monetaria do balanço	5	RN2
530103		DESPESA NAO OPERACIONAL	4	
5301030001	133-3	Prejuizo na venda do imobilizado	5	RN2
54		PROVISOES	2	
5401		PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA	3	
540101		PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA	4	
5401010001	137-6	Provisao para o irpj	5	DO4
5402		PROVISAO PARA A CONTRIBUICAO SOCIAL	3	
540201		PROVISAO PARA A CONTRIBUICAO SOCIAL	4	
5402010001	138-4	Provisao para a contribuicao social	5	DO4
55		RESULTADO	2	
5501		APURACAO DO RESULTADO	3	
550101		RESULTADO DO EXERCICIO	4	
5501010001	140-6	Resultado de exercicio	5	



N A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé

Em test^o da verdade,

Prudentópolis, 21 de 02 de 14

Luiz Roque Grande
LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

[Handwritten marks and signatures]

I – As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade especialmente a NBC-T 19.41 “Contabilidade Para Pequenas e Média Empresa” Aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/2009 e legislação aplicável.

II – Principais Práticas Contábeis:

a) Os ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos e ou a avaliação pelo valor justo, implicaria em custos ou esforço excessivo, não compatíveis com eventuais benefícios advindos e entendemos não haver relevância;

b) Os passivos financeiros estão avaliados pelo valor necessário a sua extinção à data do vencimento e não descontados dos encargos financeiros a transcorrer se existirem;

c) A escrituração contábil adota para apropriação de itens no ativo, no passivo, no patrimônio líquido, nas receitas e despesas o regime de competência, cujo reflexo traduz-se nas demonstrações contábeis;

III – As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, o desempenho e o fluxo de caixa, de forma isenta e completa sobre os aspectos relevantes, e foram elaboradas através de informações fornecidas pela administração da empresa, em moeda corrente nacional, com base na Lei 10.406/2002, respeitados os princípios contábeis conforme NBC TG 1000..

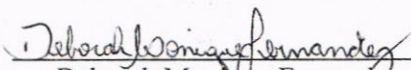
IV – A Demonstração Financeira do Fluxo de Caixa, foi elaborada de acordo com a NBC T 3.8, evidenciando as atividades operacionais, de investimento e financiamento, do período decorrente da movimentação das disponibilidades.

V – O Balanço Comparativo não foi levantado em 31.12.2012 por ser o ano de início de atividade da empresa.


VI – CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa Deborah Monique Fernandez Eireli Epp, é uma empresa individual de responsabilidade Limitada de capital fechado, constituída em 06 de Dezembro de 2012, com sede a Rua Princesa Izabel, 234, Centro, Prudentópolis (PR), inscrita no CNPJ sob numero 17.330.640/0001-62, tributada pelo Lucro Presumido, com apuração trimestral, com o ramo de atividade “execução de obras na área de engenharia civil”.

VII – Antes do fechamento das presentes notas explicativas foi contatado a administração da empresa e indagado sobre a existência de outros fatos relevantes (demandas, notificações, litígios, etc . . .) no contexto de atuação da mesma que possam vir a alterar substancialmente as informações para os usuários. Diante da negativa da mesma encerramos a edição destas.

Prudentópolis (PR), 31 de Dezembro de 2012


Deborah Monique Fernandez

Sócia Administradora
CNPJ: 17.330.640/0001-62


Moadir João Lopes
Contador
CRC.: PR-033714/O-4

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório de que dou fé

Em testº da verdade

Prudentópolis, 21 de 02 de 14


Luiz Roque Grande - Notário

Rua Princesa Izabel, 236 | pavitec84@hotmail.com | Fone: (42) 3446-1123

Prudentópolis | Paraná | 84400-000



TERMO DE ENCERRAMENTO


Contém este LIVRO DIÁRIO Número 001 (um), 00014 (quatorze) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00014 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 06/12/2012 a 31/12/2012

Razão Social: DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ EIRELI EPP
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL, 236
Bairro: CENTRO
Cidade: PRUDENTOPOLIS
Estado: PR
CEP: 84.400-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41600035526
Data do Registro: 17/12/2012
Inscrição Estadual: 90616582-19
C.N.P.J./C.P.F.: 17.330.640/0001-62



PRUDENTOPOLIS, 31 de Dezembro de 2012


Deborah Monique Fernandez
Titular
RG: 81235112
CPF: 047.806.419-50


Moadir João Lopes
Contador
RG: 42782092
CRC: 033714/O-4 UF: PR



N A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé

Em test. da verdade
Prudentópolis, 21 de 02 de 14

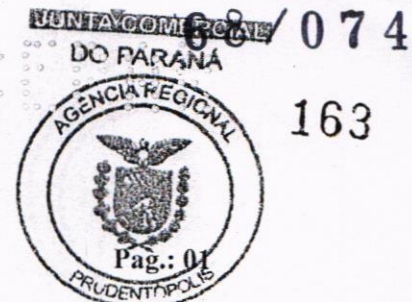

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PAVITEC

DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ EIRELI
CNPJ: 07.550.840/0001-62
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



Deborah Monique Fernandez, brasileira, solteira, nascida em 27 de Setembro de 1984, em Prudentópolis – Paraná, engenheira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.123.511-2, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.806.419-50, residente e domiciliada na Rua Princesa Izabel, 234, Centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis – Paraná, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ – EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Princesa Izabel, 236, Centro, Prudentópolis – Paraná, CEP 84.400-000.

CLÁUSULA 2ª: O capital social será de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

Deborah Monique Fernandez800.000 quotasR\$ 800.000,00

CLÁUSULA 3ª: O objeto social da EIRELI será:

- a) Cnae 42111-01 – construção de rodovias – pavimentação de rodovias – aplicação de CBUQ – construção de bueiros e caixas coletoras – fresagem asfáltica;
- b) Cnae 42138-00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- c) Cnae 42111-02 – pintura para sinalização em pistas rodoviárias;
- d) Cnae 81303-00 – poda e plantio de árvores na área urbana;
- e) Cnae 38114-00 – serviços de coleta e transporte de lixo e entulhos urbano;
- f) Cnae 43193-00 – obras de drenagem;
- g) Cnae 43134-00 – obras de terraplenagem;
- h) Cnae 49302-02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- i) Cnae 81290-00 – serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros;
- j) Cnae 42995-99 – outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA 4ª: A EIRELI iniciará suas atividades em 10/12/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: A administração da EIRELI caberá a titular **DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



N A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé

Em testº da verdade
Prudentópolis, 29 de 02 de 14

.....
LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CLÁUSULA 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA 12ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Prudentópolis para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis - PR, 06 de Dezembro de 2012.

Deborah Monique Fernandez
Deborah Monique Fernandez

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2012
SOB NÚMERO: 41600035526
Protocolo: 12/824278-7, DE 14/12/2012
DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ - EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
LUIZ ROQUE GRANDE
NOTÁRIO
Fone/Fax: (42) 3446-1390
EYN94181J-7780 351/0001-97
São João, 3053 - Prudentópolis - PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé
Em test. *[Signature]* da verdade
Prudentópolis, 21 de 02 de 14
[Signature]
LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

[Handwritten marks and signatures]

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM TODAS
AS CONDIÇÕES DO EDITAL E
INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**PROPONENTE:** DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ - EIRELI - EPP**CNPJ:** 17.330.640/0001-62**ENDEREÇO:** Rua Princesa Izabel, 236 - Centro - Prudentópolis - PR**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90616582-19 **FONE/FAX:** (42) 3446 1123**REF:** Tomada de Preços Nº 1/2014

OBJETO: Recape asfáltico contendo os serviços de: Demolição mecânica do pavimento existente, execução de complementação de galerias de águas pluviais, base de brita graduada, imprimação com CM30, pintura de ligação, reperfilamento e tapa-buracos e capa em CBUQ, sinalização horizontal e placa do programa.

Trechos:

- R. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, entre Av. Walter Guimarães da Costa e R. José Mendes Moraes
- AV. CÍCERO BITTENCOURT RODRIGUES, entre Av. Walter Guimarães da Costa e R. José Mendes Moraes
- R. JOÃO JURANDY DE MORAES, entre Av. Walter Guimarães da Costa e R. Walfredo Bittencourt de Moraes
- R. JOSÉ MENDES MORAES, entre R. Interventor Manoel Ribas e R. João Jurandy de Moraes

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A signatária da presente, em nome da proponente Deborah Monique Fernandez - EIRELI - EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Prudentópolis, 27 de fevereiro de 2014.


Deborah Monique Fernandez

RG nº 8.123.511-2 SSP/PR

Administradora



GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA
PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.3266.1222) CNPJ nº
95.561.080/0001-60

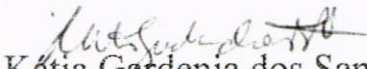
Email: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

RECIBO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO REFERENTE À TP 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste Município vem através da presente emitir o presente recibo que comprova a apresentação pela Empresa **DEBORAH MONIQUE FERNANDES - EIRELI**, CNPJ 17.330.640/0001-62, com sede administrativa na Rua Princesa Isabel, nº 236 cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, da Carta de Fiança nº 938489 valor o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a garantia de manter de proposta, estando desta forma cumprida a exigência estabelecida no edital Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 001/2014.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma,

Nova Santa Bárbara, 27 de fevereiro de 2014.


Kátia Gardenia dos Santos
Tesoureira

TERMO DE ENCERRAMENTO

A
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Edital de Tomada de Preços nº 1/2014

Ref.: Documentos de Habilitação

Esta documentação de habilitação é composta de 074 folhas incluindo esta e o índice, numeradas seqüencialmente.



170

Rua Princesa Izabel, 236 | pavitec84@hotmail.com | Fone: (42) 3446-1123
Prudentópolis | Paraná | 84400-000

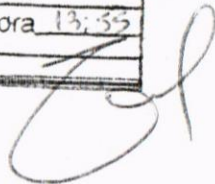
DRAH MONIQUE FERNANDEZ - EIRELI - EPP
CNPJ Nº 17.330.640/0001-62
RUA: PRINCESA IZABEL, 236 - CENTRO
PRUDENTÓPOLIS - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA

VELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 27/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 032/2014
 CARTA CONVITE Nº _____
 TOMADA DE PREÇO Nº 1/2014
 PREGÃO PRESENCIAL
 CONCORRÊNCIA
DATA 27/02/14 Hora 13:55
NOME _____
ASSINAT JRA _____



171

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2014

ENVELOPE N.º 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2014

ÍNDICE

003	>	CADASTRO
005	>	DECLARAÇÃO - ANEXO N.º 13
007	>	DECLARAÇÃO - ANEXO N.º 10
009	>	DECLARAÇÃO - ANEXO N.º 12
011	>	CNPJ
014	>	CONTRATO SOCIAL
019	>	PROCURAÇÃO
021	>	CERTIDÕES DA FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL
027	>	INSS E FGTS
030	>	CNDT
032	>	FALENCIA
034	>	PROVA DE REGISTRO NO CREA
038	>	DECLARAÇÃO - ANEXO N.º 02
040	>	ATESTADO DE VISITA
042	>	COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA
048	>	DECLARAÇÃO - ANEXO N.º 04
050	>	COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO DO ENGENHEIRO
054	>	RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
056	>	CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS
058	>	CAPACIDADE FINANCEIRA - ANEXO 05
060	>	BALANÇO PATRIMONIAL
066	>	COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
068	>	DECLARAÇÃO - ANEXO N.º 06
070	>	GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA

Avenida República Argentina, 452 - CJ. 1405 - Agua Verde - CEP 80240-210 - Curitiba - Paraná
CNPJ 78.440.161/0001-93





EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

174

000 03

CADASTRO

Avenida República Argentina, 452 - Cj. 1405 - Água Verde - CEP 80240-210 - Curitiba - Paraná
CNPJ 78.440.161/0001-93





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E RELAÇÕES COM FORNECEDORES
SERVIÇO DE CADASTRO E RELAÇÕES COM FORNECEDORES
ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Certificado de Registro de Habilitação

Razão Social

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Endereço

AV. REPUBLICA ARGENTINA

CEP

80240210

Município

CURITIBA

Estado

PR

CNPJ

78440161000193

Inscrição Estadual

07014027495

Habilitação

119137

Telefone

(41) 3363-8895

Capital Social

R\$ 1.065.000,00

Objeto Mercantil

1) Engenharia Civil, 2) Consultoria e Assessoria Técnica, 3) Transporte, 4) Indústria e Comércio, 5) Locação e Manutenção.

Certifico que o Titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, em consequência, habilitado a participar de licitações e dispensas em que se inscrever perante órgãos da administração pública e autarquia municipal, nos termos das Leis Federais nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações e do Decreto Municipal nº 1178/2012 ressalvadas outras exigências complementares no respectivo Edital de Embasamento.

Data da Emissão

22/07/2013

Data da Validade

22/07/2014

Presidente da Comissão de Cadastro

ADRIANE GLICELIA CERNIAUSKAS





DECLARAÇÃO – ANEXO N.º 13

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2014

DECLARAÇÃO – MODELO N.º 13

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2014

OBJETO: Recape em CBUQ

O signatário da presente, o senhor **Paulo Henrique Zettel**, representante legalmente constituído da proponente **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME.**, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

CURITIBA

27 FEV. 2014

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

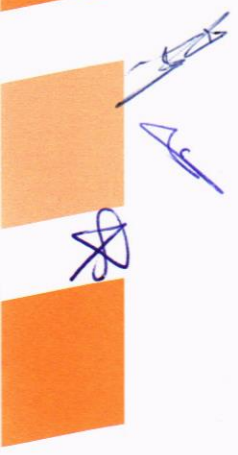
.....
Engº Paulo Henrique Zettel
CREA/PR nº 4499/D - RG 632.340-5/PR

DECLARAÇÃO – ANEXO N.º 10

000 07

178

Avenida República Argentina, 452 - Cj. 1405 - Agua Verde - CEP 80240-210 - Curitiba - Paraná
CNPJ 78.440.161/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2014

DECLARAÇÃO – MODELO N.º 10

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS
DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA
LEGAL**

À Comissão de Licitação
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2014

CURITIBA

27 FEV. 2014

OBJETO: Recape em CBUQ

Eu, **Paulo Henrique Zettel**, RG n.º 632.340-5/PR, legalmente nomeado representante da empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**, C.N.P.J n.º 78.440.161/0001-93, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2014**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal n.º 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Engº Paulo Henrique Zettel
CREA/PR nº 4499/D - RG 832.340-5/PR

000 09

DECLARAÇÃO – ANEXO N.º 12



EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2014

MODELO N.º 12

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2014

OBJETO: Recape em CBUQ

O signatário da presente, o senhor **Paulo Henrique Zettel**, representante legalmente constituído da proponente **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME.**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006.

CURITIBA

27 FEV. 2014

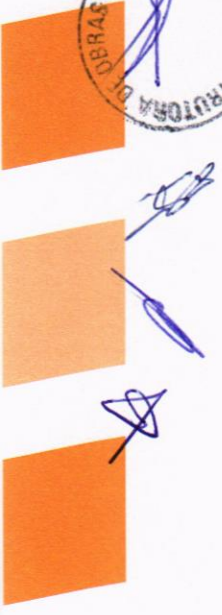
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

.....
Engº Paulo Henrique Zettel
CREA/PR nº 4499/D - RG 832.340-5/PR

CNPJ

182
000 11

Avenida Republica Argentina, 452 - Cj. 1405 - Agua Verde - CEP 80240-210 - Curitiba - Parana
CNPJ 78.440.161/0001-93






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.440.161/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1984
NOME EMPRESARIAL EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 452	COMPLEMENTO CONJ 1405
CEP 80.240-210	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/02/2014** às **09:40:38** (data e hora de Brasília).

Página: 



184
000 13

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/02/2014



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature above the stamp and several smaller ones below it.

CONTRATO SOCIAL

Avenida Republica Argentina, 452 - Cj. 1405 - Agua Verde - CEP 80240-210 - Curitiba - Paraná
CNPJ 78.440.161/0001-93



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ/MF N.º 78.440.161/0001-93

NIRE 412.0057180-3

Registro Civil de Santa Quitéria
Cid Rocha - Notário
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serenata
CURITIBA-PR 12 FEV. 2014
(41) 3094-0900
SELO DE VERIFICAÇÃO SOLENITE COM 4º SELO DE VERIFICAÇÃO AUTENTICAÇÃO APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Os abaixo identificados e qualificados:

LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA, brasileira, separada judicialmente empresária, portadora da cédula de identidade civil RICHÉLE IS 67600504, JUIZ DE PAZ SANDRA R. M. HIPPIER - RAFAELA U. LANGE nº 63, apto 2101, bairro Batel, CEP 80420-130 e EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Curitiba-Pr, na Avenida República Argentina nº 452, conjunto 1405, bairro Água Verde CEP 80240-210, CNPJ nº 78.440.161/0001-93, únicos sócios componentes da sociedade Ltda, que gira sob a denominação social de EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, na Avenida Republica Argentina nº 452, conjunto 1405 bairro Água Verde, CEP 80240-210, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob número 41200571803 em 23/07/1984, primeira alteração nº 314998 em 15/08/1984, segunda alteração nº 000962473 em 12/05/2000, terceira alteração nº 20050082388 em 21/01/2005, quarta alteração nº 20074447343 em 09/10/2007, quinta alteração nº 20090339517 em 02/02/2009, sexta alteração nº 20098609270 em 15/01/2010, sétima alteração nº 20106434446 em 07/07/2010, oitava alteração nº 20110873068 em 24/03/2011 e nona alteração nº 20113595417 em 13/09/2011, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato social primitivo e alterações havidas, que passará a vigorar com as seguintes modificações:

CLAUSULA PRIMEIRA- Ingressa neste ato na sociedade **GRACIELA LEDI MARKUS ROSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da RG nº 6.841.790-2 II PR, e CPF nº 024.201.009-13, residente e domiciliada em Curitiba - Pr na Rua Maria Gonçalves Alexandre, 57-B- Bairro Cajuru, CEP 82940-420.

CLÁUSULA SEGUNDA: retira-se neste ato da sociedade EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, já qualificada acima, cedendo e transferindo suas 10.650(dez mil, seiscentas e cinqüenta) quotas no valor de R\$ 10.650,00(dez mil seiscentos e cinqüenta reais) que estão em tesouraria, ao sócio ingressante GRACIELA LEDI MARKUS ROSA.

CLAUSULA TERCEIRA- O Capital Social no valor de R\$ 1.065.000,00(hum milhão, sessenta e cinco mil reais) divididos em 1.065.000(um milhão sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscritas, realizadas e integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios **LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA**, com 1.054.350(um milhão, cinqüenta e quatro mil trezentas e cinqüenta) quotas no valor de R\$ 1.054.350,00(um milhão, cinqüenta e quatro mil, trezentos e cinqüenta reais) e **GRACIELA LEDI MARKUS ROSA**, com 10.650(dez mil, seiscentas e cinqüenta) quotas no valor de R\$ 10.650,00(dez mil seiscentas e cinqüenta reais) em tesouraria..

CLAUSULA QUARTA- A administração da sociedade permanece com a sócia **LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLAUSULA QUINTA- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão,peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida - se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**

CNPJ/MF N.º 78.440.161/0001-93

NIRE 412.0057180-3

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
CURITIBA-PR
CNPJ N.º 78.440.161/0001-93
NIRE: 412.00571803



LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.676.295-4/II, PR, CPF nº 654.158.929-15, residente e domiciliada em Curitiba-Pr na Rua Francisco Rocha, nº 63 apto 2101, bairro Batel, CEP 80420-130 e **GRACIELA LEDI MARKUS ROSA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da RG nº 6.841.790-2 II/PR e CPF 024.201.009-13, residente e domiciliada em Curitiba- Pr na rua Maria Gonçalves Alexandre, 57B, Bairro Cajuru, CEP 82940-420, Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME** com sede na Avenida República Argentina nº 452, conjunto 1405- Bairro Água Verde-CEP 80240-210 em Curitiba-Pr, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.440.161/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob número 412.00571803 em 23/07/1984, primeira alteração nº 314998 em 15/08/1984, segunda alteração nº 000962473 em 12/05/2000, terceira alteração nº 20050082388 em 21/01/2005, quarta alteração nº 20074447343 em 09/10/2007, quinta alteração nº 20090339517 em 02/02/2009 sexta alteração nº 20098609270 em 15/01/2010 e sétima alteração nº 20106434446 em 17/07/2010, oitava alteração nº 20110873068 em 24/03/2011 e nona alteração nº 20113595417 em 13/09/2011 a qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME** tem sede e domicílio na Avenida República Argentina nº 452, conjunto 1405- Bairro Água Verde CEP 80240-210 Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/1984 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de
1) ENGENHARIA CIVIL: prestação de serviços, planejamento, administração e execução de projetos e obras urbanas, rodoviárias, ferroviárias, portuárias, aeroportuárias, de construção civil, saneamento, obras de arte especiais, obras de arte correntes, drenagens, fundações e sondagens; **2) CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA:** prestação de serviços de consultoria, assistência e assessoria em projetos e obras nas áreas de engenharia civil, florestal e ambiental; **3) TRANSPORTE:** prestação de serviços de transporte municipal, intermunicipal e internacional de cargas em geral, materiais, produtos, matérias primas e resíduos industriais e domiciliares.
4) INDÚSTRIA E COMÉRCIO: industrialização, exploração e comércio de produtos asfálticos e pétreos;
5) LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO: locação e manutenção de automóveis, máquinas e equipamentos de pequeno, médio e grande porte.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.065.000,00 (hum milhão sessenta e cinco mil reais), divididos em 1.065.000 (hum milhão e sessenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA	99.00	1.054.350	1.054.350,00
GRACIELA LEDI MARKUS ROSA	1.00	10.650	10.650,00

UBIR LUZ
19/12

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
100650,00

**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 78.440.161/0001-93
NIRE 412.0057180-2**

000 17

TOTAL	100,00	presente	065,000	folha 3 de 4	065,000	folha 3 de 4
-------	--------	----------	---------	--------------	---------	--------------

Tabionato e Registro Civil de Santa Quitéria
Cid Rocha - Notário
AUTENTICAÇÃO
CURUMBA-PR 12.IV.2014
LOECY M. ROCHA - GUSTAVO T. PINTO
NEIDE C. DE OLIVEIRA - YURI ROCHA
SANDRA R. M. HIPPLER - RAFAELA LANGE
S. VIEIRA - GISELA L. R. DE PAULA

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. A quem for assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo: Facultam-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, podendo os lucros serem distribuídos diferentemente da participação do capital social conforme artigo 1007 do Código Civil.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and several scribbles.

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 78.440.161/0001-93
NIRE 412.0057180-3

189
000 18

folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2012.

Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA

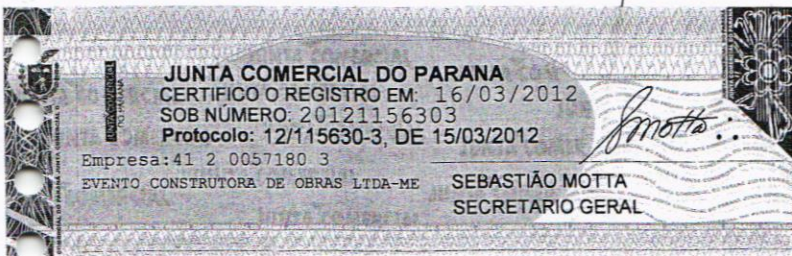
Graciela Ledí Markus Rosa
GRACIELA LEDI KARKUS ROSA
Sócio ingressante

Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
Sócio retirante

Testemunhas:

Rute Roberti
Rute Roberti
RG. 287.886/ II PR

Luis A. Barbosa Martins
Luis A. Barbosa Martins
RG. 918.239/ II PR



TABELIONATO SANTA QUITERIA

Av. N. S. Aparecida,

305-Cj.13-F:3342-7372

Sta Quiteria - Curitiba - Parana
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Reconheço a(s) firma(s) de:

[5Xy04Xk1]-LOURDES APARECIDA PUSCH.....

KUBIAK MOREIRA.....

pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho da verdade.

Curitiba, 15 de Marco de 2014

002-LOECY MARIA ROCHA
ESC. JURAMENTADA
ICA

CID ROCHA
NOTARIO

TABELIONATO
DE
NOTAS
Nº ED099211

SELO
FUNARPEN

Tabelionato e Registro Civil de Santa Quiteria
Cid Rocha - Notario
AUTENTICAÇÃO

presente fotocópia é reprodução fiel, desta
do documento apresentado nesta Serventia.

LOECY M. ROCHA - GUSTAVO T. PINTO
NEIDE C. DE OLIVEIRA - YURI ROCHA
MICHELLE S. F. CARDOSSO - RAFAELA J. LANG
SANDRA R. M. HOPLER - GISELA L. R. DE PAULA
VANIA C. S. VALENTE

TABELIONATO
DE
NOTAS
EZD85025

(41) 3094-9800
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

12.FEV. 2014



PROCURAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TABELIONATO DE NOTAS DE GUARATUBA

EDJALME GUILGEN JÚNIOR - TABELIÃO

Rua Carlos Cavalcanti, 295

mail: cartorio_guilgen@yahoo.com.br - Login Mensageiro: a418

Telefone (41) 3442-2200 Fax: (41) 3472-3742

Cidade de Guaratuba - Estado do Paraná

Livro nº 0087-P

Folha nº 059

Protocolo nº 34



A presente certidão e reprodução face do documento apresentado

CURITIBA-PR 25 FEV 2014

Instrumento Público de Procuração que faz **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**, como adiante se declara:

LOECY M. ROCHA - GUSTAVO T. PINTO
NEIDE C. DE OLIVEIRA - YURI ROCHA
MICHELLE S. F. CARDOSO - CINTHIA DURSKI
SANDRA R. M. HIPPLER - SIMONY E. DE SOUZA
PROF. DR. S. HENRIQUE - RAFAELA J. LANGE

SAIBAM todos quanto este público instrumento de

procuração virem, que aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (09/01/2014), nesta Cidade e Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, compareceu como OUTORGANTE: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.440.161/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida República Argentina, nº. 452, conjunto 1405, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora **LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.676.295-4-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 654.158.929-15, residente e domiciliada à Rua Francisco Rocha, 63, apartamento 21, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A presente reconhecida como a própria por mim Escrevente do Tabelião, que esta subscreve. E pela mesma representante da outorgante me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu **procurador: PAULO HENRIQUE ZETTEL**, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 632.340-5-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 169.793.469-20, residente e domiciliado à Rua José Sanson, nº. 51, Bairro São Lourenço, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, alfândegas, pessoas físicas ou jurídicas e demais órgãos que se tornarem necessários para gerência e administração dos negócios pertencentes à outorgante; podendo para tanto, dita procuradora, pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias, promover cobranças amigáveis e judiciais, fazer acordos, acompanhar processos, passar recibos e dar quitações; firmar convênios e contratos de prestação de serviços; representá-la perante repartições públicas e particulares, em geral, inclusive perante o instituto nacional de seguridade social, no instituto nacional da propriedade industrial, nos órgãos do imposto de renda, receita federal, receita estadual, junta comercial, juntas de conciliação e julgamento, ministério do trabalho, empresa brasileira de correios e telégrafos, empresas que detenham a exploração do uso e direitos de terminal telefônico, companhias de energia elétrica, gás, água e saneamento; representá-la perante o ministério da fazenda, receita federal e estadual, departamento de estradas e rodagens, departamento nacional de infra-estrutura de transportes, instituto nacional de seguridade social, em todos os seus departamentos, podendo ainda, dito procurador, fazer, assinar, requerer, solicitar e retirar declarações, requerimentos, autorizações, cadastros e o que mais preciso for, regularizar documentos; juntar e retirar documentos, dar e receber quitação, efetuar pagamentos, parcelamentos, verificar débitos e/ou pendências, renegociar débitos existentes, fazer declarações e justificações; requerer e retirar certidões negativas ou positivas, pagar taxas e emolumentos; representá-la em rescisões contratuais, concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, cumprir exigências, prestar declarações e informações; representá-la em feiras e evento; representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na justiça do trabalho e no conselho dos contribuintes, sindicatos, bem como perante tabelionatos, ofícios de protestos e cartórios em geral; importar e exportar mercadorias; e, praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento. A presente terá validade por**

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



01 (um) ano a contar desta data. Certifico que a qualificação do procurador e a descrição do presente mandato, bem como os demais elementos constantes do presente foram constituídos por mera declaração da outorgante, quando for o caso, após a assinatura e aceitação do instrumento são inalteráveis, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos ou pessoas a quem este interessar, assumindo a outorgante inteira responsabilidade civil e criminal pela veracidade das declarações. **Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento.** E de como assim disse, do que dou fé, lhe fiz o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceita e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas, consoante Art. 684, do CN/PR, comigo, EPSON JOEL PERIN, Escrevente responsável. Eu, Edjalme Guilgen Júnior, Tabelião, que a conferi, subscrevo, dato e assino. CUSTAS (VRC - 384,62) - (REAL - R\$ 60,39) - (SELO - R\$ 0,52) - (ISS - R\$ 1,81). Guaratuba, 09 de janeiro de 2014. (a.a) LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA, EDJALME GUILGEN JÚNIOR - Tabelião. Trasladata na mesma data; confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, ESCRIVENTE, que a subscrevo, dato e assino, em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade.

EPSON JOEL PERIN
ESCRIVENTE

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 45ZAr . D2eVa . uJTYe, Controle: 29e16 . OUYF
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>





EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

000 21¹⁹²

**CERTIDÕES DA FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E
MUNICIPAL**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**
CNPJ: 78.440.161/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:10:20 do dia 30/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2014.

Código de controle da certidão: **E043.62B0.45F2.121D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



30/9/2013 09:11



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

194
000 23

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11342067-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.440.161/0001-93

Nome: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/05/2014 - Fornecimento Gratuito



000 24



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90210854-88	78.440.161/0001-93	06/2000

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Título do Estabelecimento	EVENTO
Endereço do Estabelecimento	AV REPUBLICA ARGENTINA, 452, CONJ 1405 - AGUA VERDE - CEP 80240-210 FONE: (41) 3242-1958 - FAX: (41) 3242-1958
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 06/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2000
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	654.158.929-15	LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	024.201.009-13	GRACIELA LEDI MARKUS ROSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/03/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90210854-88	
Emitido Eletronicamente via Internet 04/02/2014 14:38:50	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 78.440.161/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 402749-5

ENDEREÇO: AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 452 CJ 1405 14 ANDAR - ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 05262/2014

EMITIDA EM: 09/01/2014

VÁLIDA ATÉ: 08/05/2014

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: FA46.4AF5.9A90.4638-5.994F.A214.8CCE.3D27-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



9/1/2014 14:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.111.401

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 20-080841/2012, a:

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

AV. REPÚBLICA ARGENTINA - Nº: 000452 CONJUNTO 1405 14º ANDAR

INSC. IMOB.: 09.0.0049.0212.02-4 0127 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 01 402.749-5 CNPJ: 78.440.161/0001-93

Taxação: COM IND SERV

Tipo de Instalação : ESCRITÓRIO

- Serviços de engenharia
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- Construção de edifícios
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Construção de rodovias e ferrovias
- Fabricação de produtos do refino de petróleo
- Locação de automóveis sem condutor
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- Obras de terraplenagem
- Serviços de arquitetura
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
- CREA; DEAM; URBS.

VALIDADE: 14/11/2014 E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 29 DE NOVEMBRO DE 2012

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

HELOISA NIEDERAUER
MATRÍCULA: 38895

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



0C08.3D2C.E042.44FE-0.804E.D734.93A9.A7A2-5



INSS E FGTS



199

000 28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 001902013-14001161

Nome: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - ME**

CNPJ: 78.440.161/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/09/2013.

Válida até 09/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



11/9/2013 09:01

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78440161/0001-93, 78440161/0001-93
Razão Social: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA 452 CJ 1405 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2014 a 19/03/2014

Certificação Número: 2014021813595725286058

Informação obtida em 18/02/2014, às 13:59:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





EVENTO
CONSTRUTORA DE OBRAS

000 30

201

CNDT





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **EVENTO** CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.440.161/0001-93

Certidão nº: 41261255/2014

Expedição: 20/01/2014, às 13:36:13

Validade: 18/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.440.161/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FALÊNCIA



[Handwritten signatures in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO
- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES
- KARINA BÁVARO ALVES
- THIAGO DA SILVA VIRISSIMO
- VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. ME. -

CNPJ.78.440.161/0001-93. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 14 de janeiro de 2014.

[Assinatura]
MAURI TOZO
Escrevente Juramentado

Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria
Cid Rocha - Notário
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocopia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA-PR 12 FEV. 2014

LOECY M. ROCHA - GUSTAVO T. PRATO
NEIDE C. DE OLIVEIRA - MURI ROCHA
MICHELLE C. CARDOSO - CRISTINA DURSKI
SANDRA R. HIPPLER - RAFAELA J. LANGE
VANIA G. B. VALERIO - GISELA L. DE PAULA

TABELIONATO DE NOTAS
EZD83126

CUSTAS: R\$ 24,35
EMITIDA POR: FERNANDA



PROVA DE REGISTRO NO CREA



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp with the text "EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA" and several illegible signatures.



000 35

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 9744/2014**Validade: 31/03/2015****Razão Social:** EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**CNPJ:** 78440161000193**Num. Registro:** 30956**Registrada desde :** 05/06/2000**Capital Social:** R\$ 1.065.000,00**Endereço:** AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 452 CONJUNTO 1405 AGUA VERDE**Município/Estado:** CURITIBA-PR**CEP:** 80240210**Objetivo Social:**

1) Engenharia Civil: prestação de serviços, planejamento, administração e execução de projetos e obras urbanas, rodoviárias, ferroviárias, portuárias, aeroportuárias, de construção civil, saneamento, obras de arte especiais, obras de arte correntes, drenagens, fundações e sondagens; 2) Consultoria e assessoria técnica: prestação de serviços de consultoria, assistência e assessoria em projetos e obras nas áreas de engenharia civil, florestal e ambiental. 3) Transporte: prestação de serviços de transporte municipal, intermunicipal e internacional de cargas em geral, materiais, produtos, matérias primas e resíduos industriais e domiciliares. 4) Indústria e comércio: industrialização, exploração e comércio de produtos asfálticos e péticos. 5) Locação e manutenção: locação e manutenção de automóveis, máquinas e equipamentos de pequeno, médio e grande porte.

Restrição de Atividade : Atividades restritas à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PAULO HENRIQUE ZETTEL

Carteira: PR-4499/D

Data de Expedição: 04/08/1975

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/36397, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/02/2014 12:58:43

000 36 207

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



6/2/2014 13:00

Several handwritten signatures in blue ink are scattered in the bottom right corner of the page, including one above the stamp and several others below it.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **9738/2014**

Validade: 31/03/2015

Nome: **PAULO HENRIQUE ZETTEL**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-4499/D

Registro Nacional : 1704442460

Registrado(a) desde : 04/08/1975

Data Vcto Registro :

Filiação : WALFRIDO ZETTEL

CLARA PIASECKI ZETTEL

Data de Nascimento : 05/08/1948

Carteira de Identidade : 632.340-5

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 16979346920

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 08/11/1973

Diplomação : 07/01/1974

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/36402.

Emitida via Internet em 06/02/2014 12:56:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



6/2/2014 12:56

DECLARAÇÃO – ANEXO N.º 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2014

DECLARAÇÃO – MODELO N.º 02

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014

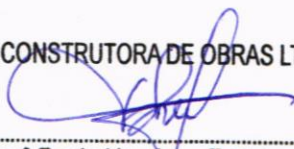
OBJETO: Recape em CBUQ

O signatário da presente, o senhor **Paulo Henrique Zettel**, representante legalmente constituído da proponente **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

CURITIBA

27 FEV. 2014

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.


.....
Engº Paulo Henrique Zettel
CREA/PR nº 4499/D - RG 632.340-5/PR

ATESTADO DE VISITA



